Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins nos termos deste ato, autorizando a contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE-BA., CNPJ nº 14.797.724/0026-70, objetivando a contratação da prestação de serviços de promoção do desenvolvimento de ações para fortalecimento do empreendedorismo, da cultura da cooperação, gestão de negócios, inovação/tecnologia, acesso a mercado e orientação para o crédito dos micro e pequenos negócios nos setores produtivos priorizados no município, através de ações de apoio ao desenvolvimento do agronegócio e comércio local para o Mercado do Produtor de Boa Vista do Tupim, com a realização de eventos de capacitação, consultoria e outras atividades de melhoria do nível de qualidade e competividade desses negócios no mercado para o Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 4.305,00 (quatro mil, trezentos e cinco reais), divididos em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.152,50 (Dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Boa Vista do Tupim, 20 de julho de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 154/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº 067/2021, com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE-BA., CNPJ nº 14.797.724/0026-70, objetivando a contratação da prestação de serviços de promoção do desenvolvimento de ações para fortalecimento do empreendedorismo, da cultura da cooperação, gestão de negócios, inovação/tecnologia, acesso a mercado e orientação para o crédito dos micro e pequenos negócios nos setores produtivos priorizados no município, através de ações de apoio ao desenvolvimento do agronegócio e comércio local para o Mercado do Produtor de Boa Vista do Tupim, com a realização de eventos de capacitação, consultoria e outras atividades de melhoria do nível de qualidade e competividade desses negócios no mercado para o Município de Boa Vista do Tupim, com prazo de execução em 04 (quatro) meses, pelo valor total de R\$ 4.305,00 (quatro mil, trezentos e cinco reais), divididos em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 2.152,50 (Dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.09.01 2060 33.90.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 21 de julho de 2021. Assinam pelo SEBRAE, Isailton Santos Reis e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

> Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br